



COMUNICADO OFICIAL N.º 56

Para conhecimento de todos os clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, divulga-se o seguinte:



RETOMA DE ATIVIDADE

PROTOCOLO DE TESTAGEM E ADITAMENTO AOS INCENTIVOS



A Direção da AF Castelo Branco – tal como tem sido sua prerrogativa desde o primeiro instante – não se coibiu, assim que se verificou a assunção do fenómeno pandémico originado pelo vírus SARS-CoV-2, de levar a cabo os esforços necessários para assegurar que os legítimos interesses de todos os clubes ficassem inteiramente salvaguardados e, tendo em vista uma proteção inabalável dos mesmos, procurou adotar, de forma consistente, uma panóplia de medidas que se mostrassem aptas para cumprir tal desiderato.



Plenamente consciente do despontar de circunstâncias absolutamente desafiadoras, a Direção da AF Castelo Branco, e já após a atribuição – quer a todos os participantes nas Provas Nacionais, quer aos clubes que integram as Provas Distritais – dos subsídios enunciados no CO n.º 47, de 26 de fevereiro de 2021, aprovou a edificação de um Protocolo de Testagem e de um Aditamento ao Quadro de Incentivos para o que ainda falta cumprir da época desportiva vigente, tendo em vista poder suprimir, de alguma forma, alguns dos constrangimentos com que se debatem os seus filiados.

Nestes termos, deliberou a Direção da AF Castelo Branco:

A disponibilização, de forma totalmente gratuita, de Testes Rápidos de Antigénio a todos os jogadores dos escalões de formação devidamente inscritos nesta AF;

A distribuição gratuita para as equipas do escalão Sénior em competição (Futebol e Futsal), de 20 testes antes do início da atividade, e até 8 testes por cada jornada de cada uma das competições previstas antes da data e hora calendarizadas;

A realização de Testes Rápidos de Antigénio a todas as equipas de arbitragem nomeadas por cada jornada de cada uma das competições seniores previstas antes da data e hora calendarizadas;

A isenção do pagamento de inscrições de todos os praticantes dos escalões de formação para esta época desportiva;

Conforme já se encontra acordado com a Companhia de Seguros, todos os atletas dos escalões de formação cuja inscrição diga respeito a um período até 60 dias (a presente época desportiva finda a 30 de junho) usufruirão de um desconto no valor de 60% do prémio. Caso a inscrição contemple um período temporal mais alargado, esse desconto fixa-se em 40% do prémio de seguro do respetivo escalão;

Foi proposto à Companhia que o prémio de seguro dos atletas já inscritos que não chegaram a encetar a atividade desportiva e que só a partir de agora a iniciem, seja atribuída a mesma





regalia mencionada no número anterior. Relativamente aos mesmos, que apesar de inscritos não vão retomar a atividade, bem como os segurados que foram obrigados e suspender a atividade a partir de 15 de janeiro último, continuamos a aguardar informação da seguradora no que respeita à redução dos respetivos prémios.;



A isenção da Taxa de Arbitragem em todos os jogos/torneios/encontros desportivos dos escalões de formação;

A manutenção de todos os restantes incentivos programados para esta época desportiva nos diferentes âmbitos, nomeadamente no que diz respeito à comparticipação das deslocações nas competições seniores ou à diminuição das quotas de arbitragem nas provas seniores, por exemplo;



As medidas ora enunciadas – as quais produzem efeitos imediatos e entram em vigor assim que seja exequível a sua aplicação – representam, uma vez mais, a inequívoca intenção por parte da Direção da AF Castelo Branco em pôr em prática uma política de ação que verse, essencialmente, em contribuir para o desenvolvimento do Futebol e Futsal distrital.



A Direção da AF Castelo Branco mantém-se totalmente disponível para, em conjunto com todos os seus filiados, continuar a trabalhar no sentido de construir as melhores soluções para superar as adversidades que possam emergir, esperançados de que brevemente consigamos superar tão grande desafio.

Castelo Branco, 21 de abril de 2021

A Direção da AF Castelo Branco

